

DECRETO Nº. 2.869/2025

“Designa os Profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor - PIM”.

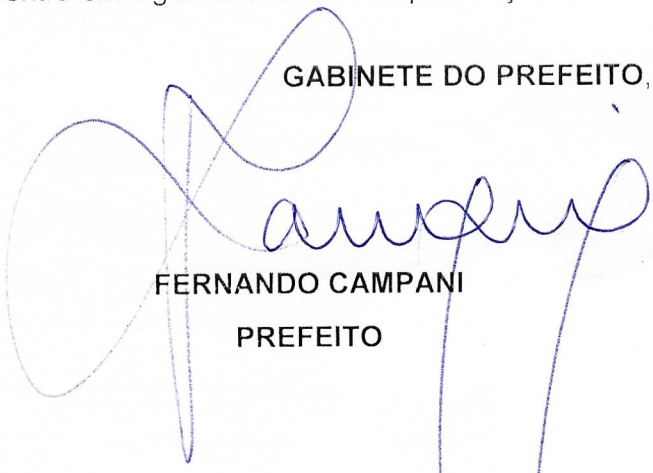
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. FERNANDO CAMPANI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,:

Art. 1º: Designa os Profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor - PIM, conforme descrito abaixo;

- Daiana de Borba – para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- Daiana Vargas – para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Educação.
- Carla Mansur – para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2025.



FERNANDO CAMPANI
PREFEITO